

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CARGO – PROFESSOR DO ENSINO PROFISSIONAL**

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação, em 12 de junho de 2025, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 03/2025, divulgado pelo site [www.ba.gov.br/educacao](http://www.ba.gov.br/educacao), da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor do Ensino Profissional, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

**RESOLVE**

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, para entrega da seguinte documentação:

- a) diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- d) certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- e) conta corrente do Banco do Brasil;
- f) título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- g) ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- h) declaração de bens;
- i) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- k) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- l) certificado de reservista para os homens;
- m) 02 (duas) fotos 3x4;
- n) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- w) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de Governador e/ou de Vice-Governador do Estado e/ou de Prefeito e/ou de Vice-Prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

- y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
- aa) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- bb) cópia dos exames apresentados no momento da realização da avaliação médica mencionada na alínea “aa”, quais sejam:

| EXAMES    | VALIDADE DO EXAME |
|-----------|-------------------|
| Hemograma | 3 meses           |
| Glicemia  | 3 meses           |

|                                                     |         |
|-----------------------------------------------------|---------|
| Sumário de urina                                    | 3 meses |
| Parasitológico de Fezes                             | 3 meses |
| Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista) | 3 meses |
| Rx de Tórax (PA) com Laudo                          | 6 meses |
| Eletrocardiograma com Laudo (a partir dos 40 anos)  | 6 meses |
| PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)       | 6 meses |

cc) Comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021, e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, ou relatório médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

2 – Os candidatos convocados podem enviar dentro do período de **12/11/2025 a 26/11/2025**, os documentos digitalizados, listados no item 1 deste Edital, para o correio eletrônico **ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br**, para análise preliminar a ser realizada pela Coordenação de Provimento e Movimentação.

3 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, 1º andar, sala 117, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de **12/11/2025 a 26/11/2025**, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

4 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de **12/11/2025 a 26/11/2025**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

5 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Salvador-BA, 11 de novembro de 2025.

**Rowenna dos Santos Brito**

Secretária Estadual da Educação

#### CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

##### NTE 01

##### CARGO: 301010048 - SEGURANÇA - SEGURANÇA DO TRABALHO

| Inscrição | Nome do Candidato         | CPF        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------|------------|------|---------------|
| 976963    | REINILSON BATISTA SANTANA | 049*****90 | 72   | 2             |

##### CARGO: 301001052 - AMBIENTE E SAÚDE - VETERINÁRIA

| Inscrição | Nome do Candidato             | CPF        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------------|------------|------|---------------|
| 975524    | TALITA TATIANE DA SILVA SOUZA | 064*****14 | 72   | 1             |

##### CARGO: 301009003 - RECURSOS NATURAIS - AGROECOLOGIA

| Inscrição | Nome do Candidato             | CPF        | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------------|------------|-------|---------------|
| 975961    | JHEASPER PIRES DE SOUZA LOPES | 025*****30 | 71,75 | 4             |

##### NTE 05

##### CARGO: 305011025 - TURISMO HOSPITALIDADE E LAZER - GUIA DE TURISMO

| Inscrição | Nome do Candidato         | CPF        | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------|------------|-------|---------------|
| 971112    | ALISSON DAS VIRGENS SILVA | 909*****20 | 75,75 | 1             |

##### NTE 09

##### CARGO: 309005018 - INFRAESTRUTURA - EDIFICAÇÕES

| Inscrição | Nome do Candidato   | CPF        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------|------------|------|---------------|
| 977587    | ISIS SANTOS CARDOSO | 025*****56 | 68   | 4             |

##### NTE 15

##### CARGO: 315004031 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

| Inscrição | Nome do Candidato                | CPF        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------------------|------------|------|---------------|
| 971662    | MARCELO OTAVIO CELIDONIO BARRETO | 371*****53 | 74   | 3             |

##### NTE 16

##### CARGO: 316004027 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - INFORMÁTICA

| Inscrição | Nome do Candidato           | CPF        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|------------|------|---------------|
| 972907    | ROMILSON BARBOSA DOS SANTOS | 014*****27 | 52,5 | 4             |

##### NTE 19

##### CARGO: 319009003 - RECURSOS NATURAIS - AGROECOLOGIA

| Inscrição | Nome do Candidato      | CPF        | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------------------------|------------|-------|---------------|
| 978653    | TONI CARVALHO DE SOUZA | 006*****69 | 74,25 | 1             |

##### NTE 22

##### CARGO: 322006004 - PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA - AGROINDÚSTRIA

| Inscrição | Nome do Candidato   | CPF        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------|------------|------|---------------|
| 976243    | CARINE MOTA MENEZES | 985*****34 | 62,5 | 1             |

##### NTE 23

**CARGO: 323003001 - GESTÃO E NEGÓCIOS - ADMINISTRAÇÃO**

| Inscrição | Nome do Candidato       | CPF        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------|------------|------|---------------|
| 973488    | ALAN CAIQUE CRUZ VIEIRA | 039*****18 | 72   | 6             |

**NTE 24****CARGO: 324002021 - CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - ELETROTÉCNICA**

| Inscrição | Nome do Candidato           | CPF        | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|------------|-------|---------------|
| 976191    | RENATO BARROS GIBSON SIMOES | 984*****68 | 75,75 | 3             |

**NTE 26****CARGO: 326002030 - CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA**

| Inscrição | Nome do Candidato  | CPF        | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--------------------|------------|-------|---------------|
| 976719    | RAUL PAIVA CONRADO | 416*****87 | 69,75 | 2             |

**CANDIDATOS NEGROS****NTE 01****CARGO: 301009003 - RECURSOS NATURAIS - AGROECOLOGIA**

| Inscrição | Nome do Candidato            | CPF        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------------------------------|------------|------|---------------|
| 976379    | JOSE HUMBERTO SOARES DOURADO | 028*****40 | 71   | 2             |

**NTE 02****CARGO: 302004045 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - REDES DE COMPUTADORES**

| Inscrição | Nome do Candidato         | CPF        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------|------------|------|---------------|
| 973496    | FERNANDO DOS SANTOS SOUZA | 365*****02 | 66   | 2             |

**CARGO: 302004027 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - INFORMÁTICA**

| Inscrição | Nome do Candidato         | CPF        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------|------------|------|---------------|
| 971645    | ROGERIO DE ALMEIDA SANTOS | 817*****34 | 63   | 4             |

**CARGO: 302009003 - RECURSOS NATURAIS - AGROECOLOGIA**

| Inscrição | Nome do Candidato      | CPF        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------------------------|------------|------|---------------|
| 973000    | EILANE ROSA NASCIMENTO | 054*****97 | 62   | 2             |

**NTE 04****CARGO: 304004027 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - INFORMÁTICA**

| Inscrição | Nome do Candidato             | CPF        | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------------|------------|-------|---------------|
| 972955    | ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO | 029*****84 | 69,75 | 5             |

**NTE 05****CARGO: 305011025 - TURISMO HOSPITALIDADE E LAZER - GUIA DE TURISMO**

| Inscrição | Nome do Candidato      | CPF        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------------------------|------------|------|---------------|
| 975126    | GERFESON SANTANA SILVA | 006*****75 | 67   | 1             |

**NTE 06****CARGO: 306010048 - SEGURANÇA - SEGURANÇA DO TRABALHO**

---

| Inscrição | Nome do Candidato          | CPF        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------------|------------|------|---------------|
| 970435    | MANUELA PEREIRA DOS SANTOS | 055*****30 | 61   | 2             |

**CARGO: 306009006 - RECURSOS NATURAIS - AGROPECUÁRIA**

| Inscrição | Nome do Candidato          | CPF        | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------------|------------|-------|---------------|
| 978010    | NIVANILDA DA SILVA SANTANA | 914*****53 | 62,75 | 4             |

**NTE 10**

**CARGO: 310004027 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - INFORMÁTICA**

| Inscrição | Nome do Candidato           | CPF        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|------------|------|---------------|
| 977354    | MARIA CELIANE BARBOSA SILVA | 858*****93 | 74   | 3             |

**NTE 14**

**CARGO: 314003001 - GESTÃO E NEGÓCIOS - ADMINISTRAÇÃO**

| Inscrição | Nome do Candidato      | CPF        | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------------------------|------------|-------|---------------|
| 972487    | TAINA DA SILVA BRANDAO | 033*****41 | 71,75 | 6             |

**NTE 16**

**CARGO: 316003001 - GESTÃO E NEGÓCIOS - ADMINISTRAÇÃO**

| Inscrição | Nome do Candidato        | CPF        | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--------------------------|------------|-------|---------------|
| 975743    | GLEIZER SILVA DE MENEZES | 844*****91 | 70,25 | 3             |

**NTE 21**

**CARGO: 321004027 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - INFORMÁTICA**

| Inscrição | Nome do Candidato    | CPF        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------|------------|------|---------------|
| 975479    | FABIO SILVA DE SOUZA | 015*****26 | 69   | 8             |

**NTE 24**

**CARGO: 324003001 - GESTÃO E NEGÓCIOS - ADMINISTRAÇÃO**

| Inscrição | Nome do Candidato             | CPF        | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------------|------------|-------|---------------|
| 977038    | PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUZA | 106*****43 | 72,25 | 3             |

**CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**NTE 01**

**CARGO: 301004027 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - INFORMÁTICA**

| Inscrição | Nome do Candidato    | CPF        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------|------------|------|---------------|
| 977265    | MARCELO SANTOS DE SA | 822*****53 | 66   | 1             |

**NTE 04**

**CARGO: 304003049 - GESTÃO E NEGÓCIOS - SERVIÇOS JURÍDICOS**

| Inscrição | Nome do Candidato     | CPF        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------|------------|------|---------------|
| 975120    | POLIANA MOURA DE GOES | 004*****28 | 65   | 2             |

**NTE 26**

**CARGO: 326002021 - CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - ELETROTÉCNICA**

| Inscrição | Nome do Candidato            | CPF        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------------------------------|------------|------|---------------|
| 977209    | RUBENS BARBOSA DO SACRAMENTO | 799*****72 | 65   | 1             |

